SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO

EDITAL PPGCI/POSGRAP/UFS N° 03/2017

VAGAS PARA ALUNOS ESPECIAIS – DISCIPLINAS ISOLADAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO
Aprovado em reunião do Colegiado, em 11/07/2017

A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação, no exercício de suas atribuições, conforme estabelece art. 34 da Resolução 25/2014/CONEPE/UFS, torna público o presente Edital, através do endereço eletrônico http://www.posgraduacao.ufs.br/ppgci, onde constam as normas do Processo Seletivo para Admissão no Semestre Letivo 2018/1 ao corpo de alunos especiais do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação, Curso de Mestrado Profissional em Gestão da Informação e do Conhecimento.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 Este edital é destinado à comunidade, isto é, não há pré-requisito algum para se enquadrar como candidato deste processo seletivo além das exigências aqui prescritas.
1.2 Em atendimento à Instrução Normativa 01/2015/CPG, é vedado que um discente esteja matriculado simultaneamente em mais de um curso de Pós-graduação Stricto Sensu na Universidade Federal de Sergipe.
1.3 Para concorrer às vagas de aluno especial para cursar disciplinas isoladas no Curso de Mestrado Profissional em Gestão da Informação e do Conhecimento exige-se graduação plena.
1.3.1 De acordo com a Resolução 14/2015/CONEPE, será permitida a inscrição de estudantes de graduação no processo seletivo de disciplinas de pós-graduação *stricto sensu,* desde que apresentem MC (Média de Conclusão) maior ou igual a 8,5 (oito e meio).
1.4 São alunos especiais aqueles que foram selecionados, através de processo seletivo específico, para cursar disciplinas ofertadas por um Programa de pós-graduação, visando a obtenção de créditos, observados os requisitos fixados no regimento do Programa ou em Instrução Normativa específica;
1.5 O aluno especial poderá se matricular em 1 (uma) disciplina por semestre, sendo o período máximo cursado como aluno especial de 2 (dois) semestres.
1.5.1 Contam-se os semestres a partir da aprovação do aluno no processo seletivo.
1.5.2 É vedada a matrícula do aluno em uma mesma disciplina em mais de um semestre.
1.6 Os alunos especiais submetem-se às mesmas obrigações dos alunos regulares, no que se refere às disciplinas em que estejam matriculados, e não têm direito à realização de qualificação e à orientação formalizada de dissertação ou tese nem à concessão de bolsa de estudo.
1.7 O candidato selecionado como aluno especial, que não realizar a sua matrícula na data prevista no calendário acadêmico publicado pelo programa, automaticamente perderá sua vaga.
1.8 O aluno especial que obtiver um conceito D ou E em uma disciplina cursada perderá o direito de matricular-se como aluno especial no semestre letivo seguinte.
1.9 O aluno especial que desejar passar para a condição de aluno regular, deverá se submeter e obter aprovação em processo seletivo definido através de edital público para seleção de alunos regulares, sendo vedada, sob qualquer hipótese, a alteração da condição de aluno especial para a condição de aluno regular sem aprovação em processo seletivo definido através de edital público.

2 DAS VAGAS

2.1 São ofertadas 56 (cinquenta e seis) vagas para portadores de diploma de graduação plena.
2.2 As disciplinas que estão ofertando vagas aos candidatos são:

DISCIPLINA	Nº DE VAGAS	DOCENTE	HORÁRIO
Gestão da Informação e do Conhecimento em acervos	08	Profa Valéria Aparecida Bari	A definir

arquivísticos e documentais			
História em quadrinhos e leitura crítica para profissionais da informação	08	Profa Valéria Aparecida Bari	A definir
Mediação da informação em unidades de informação e demais organizações	08	Profa Martha Suzana Cabral Nunes	A definir
Mercado de trabalho e o profissional da informação	08	Prof. Sérgio Luiz Elias de Araújo	A definir
Comunicação científica	08	Profa Telma de Carvalho	A definir
Letramento informacional da educação básica	08	Profa Janaína Ferreira Fialho	A definir
Marketing digital, dispositivos e tecnologias informacionais	08	Profa Bárbara Coelho Neves	A definir

2.3 O preenchimento das vagas seguirá os seguintes critérios:
2.3.1 Após análise/pontuação do Currículo Lattes/CNPq (conforme Anexo A), as vagas disponíveis para cada disciplina ofertada serão preenchidas pelos candidatos que alcançarem as maiores pontuações.
2.3.2 O preenchimento das vagas será procedido de acordo com a classificação geral dos candidatos em ordem decrescente da nota final obtida por cada candidato no processo seletivo.
2.3.3 Em caso de empate, será selecionado o candidato que apresentar maior média no Histórico Escolar, e caso persista, aquele que tiver maior idade.
2.3.4 Os classificados excedentes serão convocados no prazo estabelecido no cronograma deste edital, no caso de não preenchimento das vagas.

3 DAS INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições serão realizadas, exclusivamente via internet, no endereço eletrônico http://www.posgraduacao.ufs.br/ppgci no período de 06/11/2017 a 08/11/2017.

3.2 DA TAXA DE INSCRIÇÃO

3.2.1 O valor da taxa de inscrição será de R$ 30,00 (trinta reais).

3.2.2 DO PAGAMENTO

3.2.2.1 A GRU Simples para o pagamento da taxa deve ser gerada, exclusivamente, no ato da inscrição.
3.2.2.2 Em caso de necessidade de reimpressão, o candidato deverá gerar a GRU Simples no campo especificado na tela indicativa de inscrição.
3.2.2.3 O valor referente à taxa de inscrição não será devolvido em hipótese alguma, exceto no caso de cancelamento deste concurso.
3.2.2.4 A inscrição não será confirmada caso haja pagamento com valor menor que R$ 30,00 (trinta reais).
3.2.2.5 A taxa de inscrição deverá ser paga até às 23:59 do dia 09/11/2017, sob pena de indeferimento da inscrição.
3.2.2.6 Não será confirmada a inscrição cujo pagamento tenha sido efetuado por meio de GRU gerada fora do sistema de inscrição.
3.2.2.7 A inscrição somente será confirmada após o reconhecimento do pagamento da taxa de inscrição pelo SIGAA. O prazo para a confirmação será de 03 (três) dias úteis após a data de vencimento.
3.3 O candidato que prestar qualquer informação falsa ou inexata, ao se inscrever neste concurso, ou não satisfazer todas as condições estabelecidas neste edital e demais instrumentos normativos terá cancelada sua inscrição e anulados todos os atos dela decorrentes.
3.4 A UFS não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida devido a quaisquer motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, procedimento indevido do candidato, bem como outros fatores que impossibilitem a

transferência de dados, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato acompanhar a situação de sua inscrição.

3.5 Em nenhuma hipótese será permitida a inscrição condicional ou fora do prazo.

3.6. Os candidatos deverão apresentar a documentação abaixo listadas na secretaria do Programa, no período de 13/11/2017 a 14/11/2017, no horário das 9 às 12h e das 14 às 17h, nos dias úteis; ou via procuração, ou ainda encaminhar por sedex para o endereço abaixo indicado. Será considerada, para esta opção de envio, a chegada à UFS até a data final do período de entrega da documentação, ou seja, 14/11/2017.

a) Cópias de:

i. Diploma de graduação plena. Os candidatos concludentes aprovados somente poderão se matricular com a apresentação, no ato da matrícula, de cópia autenticada do diploma de graduação plena ou declaração que o diploma está sendo confeccionado (apenas para alunos diplomados ou graduandos). Os candidatos que ainda não concluíram a graduação poderão se matricular desde que apresentem declaração de matrícula na Instituição e comprovem MC maior ou igual a 9,0 (nove);
ii. Histórico Escolar do curso de graduação;
iii. Registro Geral (carteira de identidade) ou passaporte para estrangeiros com visto válido.
iv. CPF (não obrigatório para estrangeiros);
v. Título de eleitor (para candidatos brasileiros);
vi. Comprovante de votação da última eleição ou Declaração de quitação eleitoral (para candidatos brasileiros).
vii. prova de quitação como o serviço militar (para candidatos do sexo masculino) (para candidatos brasileiros).

b) 01 (uma) fotografia 3x4 recente;
c) Currículo Lattes comprovado.

Endereço para envio via postal:

Cidade Universitária Prof. José Aloísio de Campos Av. Marechal Rondon s/n, Bairro Jardim Rosa Elze São Cristóvão – SE, CEP: 49100-000 Centro de Ciências Sociais e Aplicadas (CCSA) Prédio Administrativo CCSA 1 Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação (PPGCI) Sala 5, andar Térreo. Fone: (79) 3194- 7550

3.7 É de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato a documentação por ele fornecida para a inscrição, as quais não poderão ser alteradas ou complementadas, em nenhuma hipótese ou a qualquer título, devendo a documentação chegar à UFS até a data prevista no item 3.6.

3.8 A documentação fornecida para a inscrição será autenticada, em caso de aprovação, no momento da matrícula, com a apresentação dos originais.

3.9 A falta de qualquer um dos documentos exigidos implicará no indeferimento da inscrição do candidato.

4 DO PROCESSO SELETIVO

4.1 O Concurso será procedido pela Comissão de Seleção e Admissão designada pelo Colegiado do Programa, formada por 03 (três) membros titulares (no mínimo) e 01 (um) suplente (no mínimo) (um

membro suplente poderá substituir um membro titular a qualquer momento se um candidato a ser arguido tiver anterior relacionamento profissional/acadêmico com o mesmo; após arguição do candidato o membro titular voltará a suas atividades de membro titular).
4.2 Etapas do processo seletivo: o processo seletivo se dará em etapa única.
4.2.1 A seleção constará de avaliação do currículo Lattes/CNPq, serão consideradas APENAS as atividades elencadas no currículo, acompanhadas por sua respectiva comprovação.
4.2.2 A avaliação do Currículo Lattes é de caráter classificatório.
4.2.3 A avaliação do currículo do sistema Lattes/CNPq será realizada por meio da Ficha de Avaliação que consta no Anexo A deste Edital.
4.2.4 Para avaliação do Currículo Lattes será obedecida a pontuação de acordo com a tabela exposta neste Edital (ANEXO A), considerando a produção nos anos 2014, 2015, 2016 e 2017. Somente serão consideradas as produções devidamente comprovadas. O candidato deverá entregar o Currículo Lattes comprovado no ato da inscrição.

5 RESULTADO

5.1 O resultado do Processo Seletivo será expresso pela pontuação atribuída a cada um dos itens do Currículo Lattes/CNPq, conforme tabela constante no Anexo A deste Edital. Dentre os candidatos de cada disciplina ofertada, os que alcançarem as maiores pontuações serão aprovados e classificados em ordem decrescente de pontuação, e dentro do número de vagas.
O resultado do Processo Seletivo será expresso pela soma das pontuações atribuídas a cada um dos itens do Currículo Lattes/CNPq. Dentre os candidatos de cada disciplina ofertada, os que alcançarem as maiores pontuações serão aprovados e classificados em ordem decrescente de pontuação.
5.2 Eventuais empates no processo seletivo:
5.2.1 Eventuais empates serão resolvidos, sucessivamente pela média final do Histórico escolar do candidato, e persistindo pela maior idade.
5.3 A divulgação do resultado final ocorrerá no quadro de avisos da Secretaria do Programa, e disponibilizado no *site* http://www.posgraduacao.ufs.br/ppgci, conforme prazo especificado no item 9 (Cronograma).

6. RECURSOS

6.1 Dos resultados de cada uma das etapas do processo seletivo caberá recurso, de nulidade ou de recontagem, devidamente fundamentado, para a Comissão de Seleção do Programa, no prazo estabelecido no cronograma deste edital.
6.2 A interposição de recurso deverá ser realizada com o preenchimento de formulário específico (ANEXO B), que deverá ser entregue na secretaria do Programa de Pós-graduação em Ciência da Informação, das 9 às 12h e das 14 às 17h, no prazo estabelecido no cronograma deste edital.
6.3 Na hipótese do recurso não ser decidido antes da Etapa subsequente, fica assegurado ao recorrente dela participar sob condição.

7 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 Local de informações sobre inscrições, realização das provas e recursos: Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação ou no *site* http://www.posgraduacao.ufs.br/ppgci.
7.2 As notas atribuídas aos candidatos serão fundamentadas por cada membro da Comissão de Seleção e Admissão.
7.3 Este edital é publicado na página oficial do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Informação, no site http://www.posgraduacao.ufs.br/ppgci e afixado no quadro de avisos da Secretaria do Programa.
7.4 Os candidatos não classificados deverão retirar os seus documentos, entre 30 (trinta) e 60 (sessenta) dias da divulgação do Resultado Final, sob pena de sua reciclagem.

7.5 A realização da inscrição implica irrestrita submissão do candidato ao presente edital, não podendo alegar desconhecimento.
7.6 É vedada a divulgação telefônica de resultado.
7.7 Toda a documentação do candidato selecionado será utilizada para efetivar a sua matrícula.
7.8 Será eliminado do processo seletivo, a qualquer tempo, o candidato que:
7.8.1 Prestar, em qualquer documento ou no sistema de inscrição, declaração falsa ou inexata, sem prejuízo de demais penalidades previstas em lei.
7.8.9 Utilizar ou tentar utilizar meio fraudulento em benefício próprio ou de terceiros, em qualquer etapa do processo seletivo, sem prejuízo de demais penalidades previstas em lei.
7.8.10 A inscrição do candidato implica a aceitação das disposições, das diretrizes e dos procedimentos do processo seletivo contidos neste Edital.
7.8.11 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção e pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação.

8 INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

8.1 O Regimento do Programa, as Normas da Pós-Graduação da UFS, bem como outras informações estão à disposição dos candidatos na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação e na página http://www.posgraduacao.ufs.br/ppgci

9 CRONOGRAMA

Etapas do concurso	Período	Horário	Local
Inscrição exclusivamente pela internet	06 a 08/11/2017		-
Entrega da documentação	09 a 10/11/2017	8 às 12 h e das 14 às 17 h	Secretaria do PPGCI
Homologação das inscrições	16/11/2017	A partir das 16h	Site do PPGCI
Prazo Recursal (intervalo de 2 dia úteis)	17 a 20/11/2017	8 às 12 h e das 14 às 17 h	Secretaria do PPGCI
Resultado da homologação das inscrições	21/11/2017	A partir das 16h	Site do PPGCI
Avaliação de currículo (Currículo Lattes) - sem a presença dos candidatos	22/11 a 06/12/2017	A partir das 16h	Site do PPGCI
Resultado com pontuação	07/12/2017	A partir das 16h	Site do PPGCI
Prazo recursal (intervalo de 2 dias úteis)	11 e 12/12/2017	8 às 12 h e das 14 às 17 h	Secretaria do PPGCI
Resultado final com pontuação e lista excedentes	13/12/2017	A partir das 16h	Site do PPGCI
Matrícula Institucional	A definir pela COPGD		
Início das aulas	05/03/2018		

EDITAL PPGCI/POSGRAP/UFS N° 03/2017

ANEXO A – Barema para avaliação do currículo

A. TITULAÇÃO (Peso 1)

Atividades	**Pontuação**
Curso de Especialização na área do Programa ou em áreas afins (acima de 360h)	30 / curso
Curso Técnico	20/curso
Licenciatura	20/curso
Graduação plena	40 / curso

B. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (Peso 3)

Atividades	**Pontuação**
Docência em ensino fundamental	5 / semestre
Docência em ensino médio	5/ semestre
Docência em ensino superior (graduação)	10 / semestre
Docência em pós-graduação na área do Programa ou em áreas afins	15 / semestre
Atividade profissional na área do Programa ou em áreas afins (atividade pública ou privada)	10 / ano
Estágio supervisionado (mínimo 75 horas)	5 / estágio
Aprovação em concurso público	10 / aprovação
Tutoria na EAD	3 / semestre
Outras atividades (técnico em pesquisa, assistente de laboratório, etc.)	5 / ano

C. ATIVIDADES DE PESQUISA (Peso 1)	**Pontuação**
Participação em projetos de pesquisa aprovado por órgãos de fomento (máximo 3)	5 / projeto
Participação em grupos de pesquisa (máximo de 2)	2 / grupo
PIBIC; PIBITI; PIIC	30 / projeto / ano

D. PRODUÇÃO ACADÊMICA (Peso 2)

Trabalho produzido	**Pontuação**
Apresentação em congressos regionais (painel)	2 / apresentação
Apresentação em congressos regionais (oral)	4 / apresentação
Apresentação em congressos nacionais (painel)	2 / apresentação
Apresentação em congressos nacionais (oral)	4 / apresentação
Apresentação em congressos internacionais (painel e oral)	6 / apresentação
Publicação de trabalhos resumidos em anais de congressos nacionais	5 / publicação
Publicação de trabalhos resumidos em anais de congressos internacionais	10 / publicação
Publicação de trabalhos completos em anais de congressos nacionais	10 / publicação
Publicação de trabalhos completos em anais de congressos internacionais	15 / publicação
Publicação ou aceite de trabalhos completos em periódicos Qualis A1	100 / publicação

Publicação ou aceite de trabalhos completos em periódicos Qualis A2	85 / publicação
Publicação ou aceite de trabalhos completos em periódicos Qualis B1	70 / publicação
Publicação ou aceite de trabalhos completos em periódicos Qualis B2	55 / publicação
Publicação ou aceite de trabalhos completos em periódicos Qualis B3	40 / publicação
Publicação ou aceite de trabalhos completos em periódicos Qualis B4	15 / publicação
Publicação ou aceite de trabalhos completos em periódicos Qualis B5 e C	5 / publicação
Publicação de capítulo de livro	30 / capítulo
Publicação de livro	50 / livro
Prêmio científico (congresso, láurea)	5 / prêmio
Membro de corpo editorial em periódico nacional	10 / periódico
Membro de corpo editorial em periódico internacional	20 / periódico
Revisor de periódico nacional	5 / periódico
Revisor de periódico internacional	10 / periódico
Orientação concluída de TCC de graduação	3 / orientação
Orientação concluída de monografia de especialização	3 / orientação

E. ATIVIDADES DE EXTENSÃO (Peso 3)

Trabalho produzido	**Pontuação**
Participação em congressos, simpósios, seminários e mesas redondas	0,5 / atividade
Participação em cursos de curta duração	0,5 / curso
Conclusão de curso de Atualização	3 / curso
Conclusão de curso de Aperfeiçoamento (mínimo 180 horas)	5 / curso
Monitoria de disciplina	5 / semestre
Palestra	2 / palestra
Curso de curta duração ministrado	3 / curso
Participação em bancas examinadoras de trabalhos de conclusão de curso de graduação e especialização	2 / banca
Comissão organizadora de eventos científicos	3 / evento
Coordenação em projeto registrado de extensão	10 / projeto
Participação em projeto registrado de extensão	5 / semestre

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO

ANEXO B
FORMULÁRIO PARA RECURSO
EDITAL PPGCI /POSGRAP/UFS N° 03/2017

À Comissão de Seleção.

1. IDENTIFICAÇÃO

NOME

Nº DE INSCRIÇÃO

CPF

TELEFONE

E-MAIL

2. SOLICITAÇÃO DE REVISÃO

2.1. Prova escrita ☐
e/ou histórico escolar ☐

2.3. Avaliação do currículo do sistema Lattes

2.7. Outros ☐

3. ARGUMENTAÇÃO LÓGICA E CONSISTENTE DO CANDIDATO

_____
_____
_____
_____
_____
_____
_____
_____
_____
_____
_____

_____, _____ de _____ de 20___

_____
Assinatura do candidato